

EDITORIAL

Editora - chefe **Cristiane Reis**

Email: csouzareis@gmail.com



A **Revista J2** é um **Jornal Jurídico** semestral traz ao mundo acadêmico textos primorosos e críticos na área jurídica da comunidade de língua portuguesa, percorrendo a multi e transdisciplinariedade, sempre trazendo aos leitores temas inovadores, atuais e instigantes sob um olhar sempre de vanguarda e crítico sobre os temas da atualidade.

Nesta quarta edição apresentamos quatro novos artigos, de diferentes temáticas. O primeiro é de autoria de Marta Ribeiro de Sousa e trata da “Gestão de emoções na mediação”, que pretende demonstrar a importância do comportamento emocional de modo global, sobretudo quando inserido no processo de mediação. Assim, a autora analisou o processo emocional sob a perspectiva do mediador, sob a perspectiva dos mediados e destes com o mediador, sobretudo pela necessidade que há, no processo de mediação, de o mediador, transmitir confiança. Assim, a gestão das emoções, que por óbvio estão afloradas, é de suma importância.

O segundo artigo é de Fabrizio Bom Vecchio e Débora Manke Vieira, sendo intitulado “*Compliance* tributário e o crime de lavagem de dinheiro: análise legal das medidas éticas e sancionatórias”. Tendo por base a regulamentação legal contra os crimes de “lavagem de dinheiro” no Brasil, vem os autores analisar como o *Compliance* tributário ganhou visibilidade internacional e nacional, objetivando reduzir os comportamentos negativos, a falta de ética e os atos de corrupção. Os autores levantam instigantes problematizações que, com certeza, prenderam os leitores ao texto.

O terceiro artigo versa sobre os movimentos sociais e seus mecanismos de ação para ganhar visibilidade social, posto que, via de regra, suas demandas são desqualificadas e rotuladas como crimes, bem como suas ações criminalizadas pelas classes hegemônicas. Assim, as formas de luta contra hegemônica fazem romper as linhas abissais que dividem as classes sociais, trazendo a tona a sua própria existência social, o que faz com que reste claro que elas são em si importantes ao próprio estado democrático de direito. Este artigo é de autoria de Cristiane de Souza Reis, sendo intitulado “Os transgressores compulsivos da lona preta: Rompendo a cerca abissal para manutenção do estado democrático de direito”.

O próximo artigo é de Antônio Ivanir Gonçalves de Azevedo, denominado “Risco Administrativo – Regime Constitucional e legal em Portugal e no Brasil – As características e o dever de indenizar” e vem tratar da responsabilidade civil estatal do risco, trazendo ainda as principais diferenças entre o sistema constitucional e legal do Brasil e de Portugal sobre a temática em tela, observando os pressupostos de indenização e as hipóteses de exclusão da obrigação de reparação do dano.

Boa leitura!